

ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001071-6

CONTRATO nº 285/SPOBRAS/2023

Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 173 - Diretoria Regional de Educação DRE Santo Amaro (EMEF Cacilda Becker, EMEF Chiquinha Rodrigues, EMEI Geloira de Campos).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.273/0001-74, com sede na Rua Jaime Rodrigues Modesto, 233 – Vila Silvia – SP – CEP 03728-005, representada por sua Sócia **JULIANA AZEVEDO DE AVO CITRINI**, portadora do RG nº 33.266.112- SSP/SP e CPF nº 320.280.878-89, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a **nova planilha de serviços e preços** – doc. SEI nº 112976254, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do **RPA** doc. SEI 110945426 do processo SEI relacionado nº 7910.2024/0001898-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com adoção da nova planilha de serviços e preços, foi adicionado ao contrato o valor de **R\$ 2.330.072,61 P0** (dois milhões trezentos e trinta mil e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), que corresponde a **24,35%** sobre o valor do contrato, passando o valor do contrato **de R\$ 9.570.019,47 – P0** (nove milhões quinhentos e setenta mil e dezenove reais e quarenta e sete centavos) **para R\$ 11.900.092,08 - P0** (onze milhões novecentos mil e noventa e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo **cronograma físico-financeiro** - doc. SEI nº 126017107.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

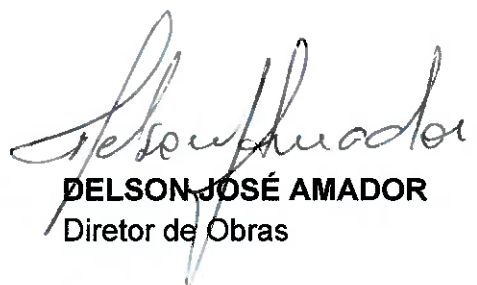
E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro



DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

JULIANA AZEVEDO
DE AVO
CITRINI:32028087889

Assinado de forma digital
por JULIANA AZEVEDO DE
AVO CITRINI:32028087889
Dados: 2025.07.01
11:42:28 -03'00'

JULIANA AZEVEDO DE AVO CITRINI
Sócia